



# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

**PORTARIA Nº 1.960, DE 10 DE JULHO DE 2025**

**JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** como Gestor, Agente Orçamentário e Ordenador de Despesas, responsável pelo Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 17.487.807/0001-01, a senhora Andrea do Carmo Camargo, Secretária da Mulher, Assistência Social e Cidadania, portadora da cédula de identidade RG nº 25.248.726-6 e inscrita no CPF sob o nº 177.531.678-55.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

**JOSÉ ROBERTO DA SILVA**

**Prefeito**

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**

**Secretário Assuntos Jurídico**